



**PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO**

PARECER DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

UNIDADES GESTORA INTERESSADA A ATA DE REGISTRO DE PREÇO:	FMS/SEMSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:	039/2019
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	ATA DE REGISTRO DE PREÇO ADIVINDO DE PREGÃO PRESENCIAL.
ORDENADOR (a) DE DESPESA:	Auseni da Silva Monteiro
PREGOEIRA:	Alana Elizabeth Martins de Melo
OBJETO DO CERTAME: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL QUE SERÃO USADOS NOS VEÍCULOS QUE COMPÕE A FROTA DA SEMSA.	

1 - INTRODUÇÃO:

O processo de adesão a Ata de registro de preço oriunda do Pregão Presencial nº 039/2019/FMS, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL QUE SERÃO USADOS NOS VEÍCULOS QUE COMPÕE A FROTA DA SEMSA** deu entrada neste setor de Controle Interno para análise do pleito e a aderência aos requisitos legais.

2 - DA ANÁLISE DO PROCESSO.

O processo foi instruído com base na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o processo está no setor competente em uma pasta protocolado, enumerado de 001 a 168 e rubricado, contendo: capa do certame, Memorandos de solicitação de abertura de processo licitatório, pesquisa de mercado para elaboração do termo de referencia, justificativa do ordenador de despesa para aquisição do produto, autorização do ordenador de despesa, termo de reserva orçamentária, declaração de disponibilidade orçamentária, termo de autuação, Decreto nº 093/2019 de designação da pregoeira e equipe de apoio, despacho para assessoria jurídica, minuta do edital de licitação e anexos, minuta do contrato e anexos, cartas e declarações das licitantes, parecer jurídico com manifestação favorável a continuidade do processo por entender que tanto o edital quanto a minuta do contrato contém todos os requisitos legais e formais, edital do certame, publicações do aviso de licitação do Diário Oficial da União, Diário Oficial dos municípios/FAMEP e Portal da Transparência do município, ata de abertura do processo licitatório e mapa de apuração, termo de adjudicação, termo de homologação, 1º Ata de Registro de Preços advindo do Pregão Presencial nº 039/2019/FMS, publicação do resultado da licitação e da 1º Ata de registro de preço.

3 - DA CONCLUSÃO:

Para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Para, nos termos das legislações e Decretos supracitados acima e considerando os documentos coligidos aos auto, O processo de adesão a 1º Ata de registro de preço oriunda do Pregão Presencial nº 039/2019/FMS encontra-se revestido das **Formalidades Legais**, nas fases iniciais, fase de habilitação, credenciamento, publicidade e julgamento, podendo dá continuidade nos atos sequenciais de contratação. Ressalto que o fluxo das despesas é de inteira responsabilidade do **Ordenador (a) de Despesa** e do **Fiscal do Contrato**.

É o nosso parecer salvo melhor juízo. À elevada apreciação superior.

Belterra (PA), 09 de agosto de 2019

Ezio de Sousa Monteiro
Responsável pelo Controle Interno
Decreto n º 060/2017